



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 015, DE 10 DE JUNHO DE 2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Exmos. Vereadores,

Pautado na harmonia e cordialidade existente entre os Poderes Legislativo e Executivo, solicitamos a gentileza de proceder à alteração do Projeto de Lei enviado por nosso ofício nº 31, de 31 de maio de 2011 (*"Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Pedro Leopoldo-MG, para o Exercício de 2012, e dá outras providências"*), para serem feitas as seguintes alterações:

- Inclusão no anexo I, I Gabinete e Comunicação, letra "i", Fornecimento de material de construção para recuperação de moradias afetadas por fenômenos naturais;
- Inclusão no anexo I, III Fazenda, letra "k" Criar sistema de agendamento eletrônico para o contribuinte";
- Inclusão de metas do anexo I, VI – Meio Ambiente, letra "l", "Revitalização e Manutenção do Ribeirão da Mata";
- Inclusão de metas do anexo I, VI – Meio Ambiente, letra "m", "revitalização da região do açude próximo ao Memorial Chico Xavier";
- Inclusão no anexo I, VI – Meio Ambiente, letra "n", Implantação de programa permanente nas escolas sobre reciclagem, coleta seletiva, preservação das águas e nascentes e da flora;
- Inclusão no anexo I, VI – Meio Ambiente, Agricultura, letra "h" "Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas";
- Inclusão de meta pedagógica no anexo I, VII – Educação / Cultura / Apoio ao Jovem, Esporte e Lazer, letra "u", "Elaborar plano municipal de implementação da lei 10.639/03";
- Inclusão de meta pedagógica no anexo I, VII – Educação / Cultura / Apoio ao Jovem, Esporte e Lazer, letra "v", "promover atividades interdisciplinares visando estreitar a relação entre a escola e a comunidade, entre a escola e a família do aluno";

Protocolo 365

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
16/06/2011
SECRETARIA GERAL
Municipal de P. Leopoldo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Inclusão de meta pedagógica no anexo I , VII – Educação / Cultura / Apoio ao Jovem, Esporte e Lazer, letra “X”, “Implementação do Projeto PROÚCA”.
- Inclusão de metas culturais no anexo I, VII – Educação / Cultura / Apoio ao Jovem, Esporte e Lazer:
 - letra “s” , “Elaboração e implantação de programação de eventos para a comemoração da semana da Consciência Negra”;
 - letra “t”, “Elaboração de um programa de eventos e atividades para registro, resgate e valorização da história e da cultura da comunidade Quilombola de Pimentel;
 - letra “u”; “Realizar procedimentos e coletas de materiais para tombamento como patrimônio imaterial : das guardas de congo e Moçambique e da Festa do Boi da Manta”;
 - letra “v” ; “fortalecimento do Conselho Municipal de Políticas Culturais”;
- Inclusão de metas esportivas no anexo I, VII – Educação / Cultura / Apoio ao Jovem, Esporte e Lazer, letra “r” , “Implementar campeonatos anuais de todas as modalidades de esporte com premiações para os melhores alunos e atletas com aulas de reforço e de outros idiomas”;
- Inclusão de metas esportivas no anexo I , VII – Educação / Cultura / Apoio ao Jovem, Esporte e Lazer, letra “s”, “Implantar sistema de irrigação através de poço artesiano em todos os campos de futebol”;
- Inclusão no anexo I, VIII – Saúde, letra “z-1”, “Implantar sistema de acolhimento nos centros de atendimento de saúde.”
- Inclusão no anexo I, IX – Obras; letra “o”, “Construção de vestiário do campo de futebol do Bairro Teotônio Batista de Freitas e Campo do Ideal Futebol Clube no distrito de Lagoa de Santo Antônio”;
- Inclusão no anexo I, IX – Obras, letra “s” “recuperar e revitalizar a sede da Associação Comunitária de Lagoa de Santo Antônio”.
- Inclusão no anexo I, IX – Trânsito e Mobilidade urbana, letra “j”, “Criar programa em parceria com a concessionária de transporte público para implantação de cartão magnético que possa permitir acesso gratuito dos idosos e deficientes aos bancos traseiros dos coletivos”;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Inclusão no anexo I, IX – Trânsito e Mobilidade urbana, letra "I", "Implantar faixas de pedestres elevadas de frente aos portões das escolas e pontos de grande movimentação de pedestres".
- Inclusão de metas do anexo I , X Assistência Social, Serviços; "Criar proposta de plano de integração de políticas públicas para a erradicação da pobreza e o enfrentamento das desigualdades sociais e regionais com as políticas públicas de promoção de igualdade racial dos diferentes programas estaduais e federais".
- Inclusão de metas do anexo I, X Assistência Social, Proteção Social Especial; "Implementar as indicações do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente realizado pelas Faculdades Pedro Leopoldo e Prefeitura Municipal";
- Inclusão de metas do anexo I, X Assistência Social, Proteção Social Especial; "Implementar o Estatuto de Promoção da Igualdade Racial de acordo com a lei 12.288/10";
- Inclusão de metas do anexo I, X Assistência Social, Proteção Social Especial ; "Criar Fundo de Promoção da Igualdade Racial";

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

